



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 219/78

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando

1º o pedido de baixa do 2º turno do requerente

R E S O L V E :

CONCEDE a NEUDI LOPES ROBRIGUÊS, nomeado pela Portaria nº 76/78, para o cargo de professor Municipal, e contratado pela Portaria nº 119/78, para lecionar o 2º turno de aula, lotado na Escola Rural MARIA FRANCISCA CHICHORRO da localidade de Linha Fartura, baixa do 2º turno de aula conforme seu pedido e justificativa protocolado sob o nº 77/78 de 16 de outubro, devidamente arquivado no Departamento de Pessoal desta Prefeitura.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, 16 de outubro de 78.


Vicente Mücke Júnior
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em, 16 de outubro de 1978.


Dalmor Luis Cervo
Secretário